

Proc. Administrativo 2- 1.476/2025

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 27/05/2025 às 14:28:23

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, CC

DISPENSA PRESENCIAL - LUZIAR CONFECÇÕES

Segue ETP.

Att.

—

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

ETP_LENCOL.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de que é dever da Administração zelar pelo patrimônio público, pelo uso correto dos recursos para melhor atendimento da demanda de saúde dos munícipes.

Aquisição de lençóis para os leitos no setor de atendimento de emergência da UBS Central é fundamental para manter um ambiente limpo e sem possível contaminações e infecções. Tendo em consideração no que dispõe a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição do item é importante para melhor atendimento dos pacientes que necessitam de atenção médica e de medicamentos na UBS Central e precisam fazer uso do leito.

2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3- Requisitos da contratação

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

prazo estipulado de 15 dias uteis mais prazo da transportadora após a assinatura do contrato ou envio da ordem de serviço;

c- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

d- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

e- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

f- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

g- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

h- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;

i- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;

j- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

k- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

pelo Secretário da Saúde para organização dos atendimentos da emergência.

5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio de Dispensa Presencial.

6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valor (R\$): 2.150,00

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço é de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no Termo de referência, incluindo a entrega dos lençóis e fronha na UBS Central, do Município de Ilhota.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca atender as necessidades de organizar as filas e chamadas na recepção da emergência da Unidade Sanitária de Ilhota, SC.

10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma aquisição de lençóis e fronhas, não é necessária a capacitação dos servidores, pois o servidor já é capacitado.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma aquisição de lençóis e fronhas, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.